



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

PAUTA N° 0002322867 - CGA

Considerando as determinações da Diretoria-Geral e as competências do Comitê, seguem abaixo os itens que serão debatidos na 2ª Reunião do Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições - CGA de 2024, a ser realizada no dia **23 de abril de 2024**, às **09 horas**, no **Gabinete da Diretoria-Geral**, conforme evento SEI n° 0002344709.

1. Convalidação de atos processuais autorizados pela Diretoria-Geral e eventuais ajustes no Plano de Contratações 20214, conforme a seguir:

PROCESSO SEI	OBJETO	JUSTIFICATIVA	EVENTOS SEI
0003950-40.2024.6.14.8000	Registro de preços para futura e eventual aquisição/contratação de softwares, para atendimento de demandas da	<p>1. Adobe Creative Cloud</p> <ul style="list-style-type: none">• Constante produção de relatórios e materiais de divulgação que requerem tratamento de editoração;• Foi utilizado todo saldo da ARP n° 97/2022 (1654996), e ainda temos demanda pelo software <p>2. Canva Pro</p> <ul style="list-style-type: none">• Constante produção de relatórios e materiais de divulgação que requerem tratamento de editoração;• Não foi possível utilizar todo saldo da ARP N° 96/2022 (1654871), pois a empresa apresentou irregularidades durante a vigência da ARP. <p>3. Microsoft Windows 11 Pro</p> <p>A aquisição dos notebooks DELL usados nas Eleições de 2020 não incluiu as licenças para o sistema operacional Windows, mas sim o Linux Ubuntu. Com a crescente demanda por equipamentos móveis, faz-se necessário a instalação do referido sistema nestes equipamentos. Diante do princípio da padronização (art. 15,I, Lei n° 8.666/93), não recomenda-se o uso de outro ambiente operacional, pelas seguintes razões:</p> <ul style="list-style-type: none">• A aquisição de 200 licenças de Windows 11, processo 0010683-90.2022.6.14.8000, falhou;• Todos os softwares atualmente em uso nos desktops dos usuários são desenvolvidos para a plataforma Windows;• O usuários não estão acostumados com outros ambientes como o Linux;• A curva de aprendizagem dos usuários e a migração de sistemas para a plataforma em	DOD (2164845) Despacho DG (0002319508)

PROCESSO SEI	OBJETO	JUSTIFICATIVA	EVENTOS SEI
	<p>Execução deste Regional no biênio 2024/2025</p>	<p>• A equipe técnica é capacitada principalmente para o ambiente Windows.</p> <p>4. Open Soluções Gestão Tributária</p> <p>Nos pagamentos realizados pelo fornecimento de bens e serviços, este Tribunal, na qualidade de contratante, atua como substituto da obrigação tributária, sendo responsável por reter e recolher os tributos federais (IR, CSLL, PIS e COFINS), a contribuição previdenciária (INSS) e o imposto municipal sobre serviços (ISS), de acordo com as respectivas legislações.</p> <p>Operacionalmente, tais atribuições são de competência da Seção de Programação e Execução Financeira - SPEF, Unidade integrante desta Coordenadoria, conforme previsto no Regulamento da Secretaria.</p> <p>Trata-se de uma atividade complexa, posto que a legislação fiscal não é de simples compreensão, abrindo margem a interpretações diversas. Além disso, a legislação fiscal sofre constantes alterações e não consegue acompanhar a rapidez com que ocorre o surgimento de novos bens e serviços. Contudo, erros nos enquadramentos tributários e na aplicação dos tributos a serem retidos não podem ocorrer.</p> <p>O Sistema Web Gestão Tributária é uma ferramenta focada na retenção tributária, oferecendo acesso a informações relevantes acerca da tributação dos contratos, além de possibilitar a simulação dos impostos e das contribuições incidentes nos pagamentos e de disponibilizar a legislação atualizada, oferecendo também outras funcionalidades.</p> <p>Assim, a contratação pretende dar suporte às atividades desenvolvidas pela SPEF, relativamente à aplicação das retenções tributárias.</p>	
<p>0003396-42.2023.6.14.8000</p>	<p>Aquisição de conjuntos de equipamentos rádios transceptores, modelo HT, portátil, digital, assim como autorização para Serviço Limitado Privado (SLP) junto à ANATEL.</p>	<p>Atualmente, a área de segurança institucional do TRE/PA está trabalhando com transceptores ultrapassados e sem possibilidade de renovação da licença junto à ANATEL para utilização de frequência, por se tratar de equipamentos com tecnologia analógica.</p> <p>Dessa forma, com a aquisição de rádiocomunicadores com tecnologias digitais, haverá a otimização da comunicação e maior eficácia nos procedimentos operacionais, tanto nas atividades rotineiras realizada pelos Agentes da Polícia Judicial, assim como nos eventos oficiais do TRE/PA, tanto interno quanto externos.</p>	<p>DOD (1862051) Despacho DG (0002325627)</p>
<p>0004658-90.2024.6.14.8000</p>	<p>Aquisição de material de consumo - etiqueta de numeração patrimonial com a tecnologia RFID</p>	<p>A aquisição do referido material irá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Suprir a necessidade do Tribunal em impressão de etiquetas patrimoniais com a tecnologia RFID, visto que o TSE liberou a tecnologia no sistema ASIWEB juntamente com a liberação de novos coletores a serem utilizados. 	<p>DOD (0002312323) Despacho DG (0002331729)</p>

PROCESSO SEI	OBJETO	JUSTIFICATIVA	EVENTOS SEI
0004337-55.2024.6.14.8000	Contratação de empresa para a prestação de serviços de acesso móvel à Internet, para transmissão e recepção de sinais de dados, com tecnologia 3G ou superior, em banda larga, com limite de volume de tráfego de, no mínimo, 20GB, sem autenticação de provedor, com fornecimento de modems USB com chip, com a finalidade de atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Pará nas Eleições 2024.	A referida tecnologia de comunicação visa a complementação das soluções atualmente utilizadas no período eleitoral (NavegaPará, VSATs, Bgans), terá como foco primário a oferta de uma solução de conectividade para Zonas Eleitorais de Belém, considerando o número de Kits JE Connect necessários para transmissão de dados em todos os locais de votação e reserva adicional de 20%, conforme informado em SEI 2085450 e 2085451	DOD (2170049) Despacho DG (0002332934)
0006159-79.2024.6.14.8000	Contratação de Empresa especializada para desmontagem e montagem dos armários/ arquivos deslizantes da Sede do Tribunal para o novo prédio do arquivo em Ananindeua	Atender necessidade de desmontar os arquivos deslizantes existentes na sede do Tribunal e montagem no novo prédio do arquivo localizado em Ananindeua	DOD (0002330982) Despacho DG (0002334879)
0006366-78.2024.6.14.8000	Contratação de serviços logísticos envolvendo o transporte de pessoas, urnas e de materiais para realização das Eleições Suplementares de Monte Alegre em 09/06/2024, compreendendo o transporte de urnas e materiais de Ananindeua até Monte Alegre, além da logística de distribuição e o recolhimento de pessoas, urnas e materiais por ocasião da Eleição.	<p>Para a realização das Eleições suplementares em Monte Alegre, é necessário que as urnas e seus materiais agregados, inicialmente, sejam transportados do depósito de urnas em do Tribunal em direção àquele município, em tempo hábil para verificação das urnas e para cerimônias de Geração de Mídias e Preparação de urnas.</p> <p>Em um segundo momento, essas urnas que foram preparadas no cartório eleitoral de Monte Alegre sejam distribuídos para os seus locais de votação juntamente com mesários e demais colaboradores. O TRE-PA não possui veículos suficientes e nem adequados para realizar este transporte de urnas e materiais agregados que devem chegar a Monte Alegre e, posteriormente, aos locais de votação do município, possibilitando a votação do eleitorado e, após o encerramento da eleição, retornar com todos os materiais de volta até a junta apuradora. Os materiais que serão transportados com essa contratação são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Urnas eletrônicas; • Baterias externas e seus cabos; • Cabinas de Votação; • Kits apuração, transmissão e mesário; • Urnas de Lona; • Pallets <p>Além disso, colaboradores da Justiça Eleitoral (servidores, mesários e técnicos) também serão transportados, eventualmente, para os locais de votação que serão cobertos por este contrato em veículos fluviais ou terrestres.</p>	DOD (0002335961) Despacho DG (0002338746)

PROCESSO SEI	OBJETO	JUSTIFICATIVA	EVENTOS SEI
0006590-16.2024.6.14.8000	Aquisição de material permanente - mesas, cadeiras, bancos para os ambientes do Projeto Pausa Legal (0002340623)	A aquisição do referido material irá: <ul style="list-style-type: none"> • Suprir a necessidade de mobiliário específico para os ambientes do Projeto Pausa Legal, com previsão de inauguração em setembro/24 	DOD (0002340626) Despacho DG (0002343844)
0006366-78.2024.6.14.8000	Contratação de serviços logísticos envolvendo o transporte de pessoas, urnas e materiais para realização das Eleições Suplementares de Monte Alegre em 09/06/2024, compreendendo o transporte de urnas e materiais de Ananindeua até Monte Alegre, além da logística de distribuição e o recolhimento de pessoas, urnas e materiais por ocasião da Eleição	Para a realização das Eleições suplementares em Monte Alegre, é necessário que as urnas e seus materiais agregados, inicialmente, sejam transportados do depósito de urnas em do Tribunal em direção àquele município, em tempo hábil para verificação das urnas e para cerimônias de Geração de Mídias e Preparação de urnas. Em um segundo momento, essas urnas que foram preparadas no cartório eleitoral de Monte Alegre sejam distribuídos para os seus locais de votação juntamente com mesários e demais colaboradores. O TRE-PA não possui veículos suficientes e nem adequados para realizar este transporte de urnas e materiais agregados que devem chegar a Monte Alegre e, posteriormente, aos locais de votação do município, possibilitando a votação do eleitorado e, após o encerramento da eleição, retornar com todos os materiais de volta até a junta apuradora. Os materiais que serão transportados com essa contratação são os seguintes: <ul style="list-style-type: none"> • Urnas eletrônicas; • Baterias externas e seus cabos; • Cabinas de Votação; • Kits apuração, transmissão e mesário; • Urnas de Lona; • Pallets Além disso, colaboradores da Justiça Eleitoral (servidores, mesários e técnicos) também serão transportados, eventualmente, para os locais de votação que serão cobertos por este contrato em veículos fluviais ou terrestres	DOD (0002335961) Despacho DG (0002344789)

2. Validação das programações de despesas - Proposta Orçamentária Anual - Exercício 2025.

Em 04 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE ARAÚJO MOURA, Membro de Comissão**, em 23/04/2024, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002322867** e o código CRC **CE87273D**.